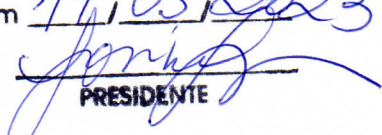




INDICAÇÃO Nº 010/2023

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

APROVADO

Em 17/03/2023

PRESIDENTE

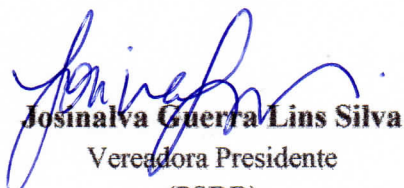
A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, Pedro de Araújo, vem perante Vossa Excelência, amparado no Artigo 132 do Regimento Interno e demais disposições legais, solicitar a inclusão da presente Indicação para apreciação e votação do Plenário, e se aprovado seja enviado ofício ao Sr. José Lins da Silva Filho, Prefeito Municipal.

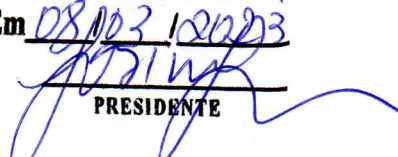
Indico encaminhar um **“Projeto de Lei”** do Executivo para esta Casa Legislativa, objetivando oferecer **Capacitação em Cursos de Noções Básicas em Primeiros Socorros a Professores e Funcionários de Escolas Públicas Municipais e Estaduais.**

JUSTIFICATIVA

Observamos que o conhecimento de Primeiros Socorros é importante e necessário pelo fato de que grande parte dos acidentes, principalmente em ambiente escolar pela imaturidade das crianças. Com preparação, é fácil o reconhecimento dos riscos e a contenção dos mesmos. O Ensino de Primeiros Socorros garante uma maior segurança em situações de emergência, sendo o ideal que toda população escolar tenha conhecimento do tema, uma vez que este ambiente é propício a acidentes.

Casa Pedro de Araújo, Sala das Sessões, 08 de março de 2023.


Josinalva Guerra Lins Silva
Vereadora Presidente
(PSDB)

RECEBIDO
Em 08/03/2023

PRESIDENTE